



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
1ª Comissão de Segurança Pública - SUPEL-COSEG1

AVISO

DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90397/2025/SUPEL/RO

Processo Administrativo: 0025.000348/2025-85

Objeto: Contratação de empresas especializadas na prestação contínua de serviços de vigilância armada-ostensiva, preventiva, diurna e noturna, em turnos de **12 (doze) x 36 (trinta e seis) horas**, mediante o fornecimento de mão de obra com dedicação exclusiva, com pessoal treinado e qualificado, incluindo o fornecimento de equipamentos e materiais sob inteira responsabilidade da contratada, de acordo com as condições, especificações e quantitativos estabelecidos, visando execução dos serviços nas Regionais da Secretaria de Estado da Agricultura dos Municípios de Ji-Paraná e Vilhena e na Central de Abastecimento do Estado de Rondônia - CEARO, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas, por um período de **24 (vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogado de acordo com as necessidades da administração.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, por meio da Pregoeira nomeada na Portaria nº 108 de 30 de abril de 2026, vem, por meio deste, informar ao público que a abertura do certame será **ADIADA para o dia 02 de julho de 2026, às 10h00 (horário de Brasília – DF), a fim de garantir tempo hábil para manifestação e publicação da resposta aos pedidos de esclarecimentos encaminhados ao certame.**

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas à Pregoeira e à Equipe de Apoio pelo telefone (69) 3212-9243 ou pelo e-mail: coseg1.supel@gmail.com, de **segunda a sexta-feira**, no horário das **07h30 às 13h30 (horário de Rondônia)**.

Porto Velho, 25 de junho de 2026.

BIANCA MATIAS DE SOUZA

Pregoeiro da 1ª Comissão de Segurança Pública - COSEG1/SUPEL/RO
Portaria n.º 108 de 30 de abril de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Bianca Matias de Souza, Pregoeiro(a)**, em 25/06/2026, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **73737589** e o código CRC **CD71B58E**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0025.000348/2025-85

SEI nº 73737589